

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no PAe 0010281-88.2025.4.06.8001, resolve: DESIGNAR o Juiz Federal CLÉCIO ALVES DE ARAÚJO para a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Subseção Judiciária de Muriaé. Publique-se. Registre-se.

Des. RICARDO MACHADO RABELO

ATO PRESI Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no exercício da Presidência e uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009364-80.2025.4.01.8010, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 1º, da Lei nº 8.647/1993, o bacharel em Direito FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (código CJ-03), da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Muriaé, em decorrência da exoneração de Jamerson Leandro de Souza Sá.

Des. RICARDO MACHADO RABELO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA TRE/AM Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em virtude de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Despacho SEI nº 0000644832, que aponta a inviabilidade jurídica da determinação contida no art. 2º da Portaria TRE/AM nº 1.153/2025; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004580-82.2025.6.04.0000, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria TRE/AM nº 1.153, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e decisão no SEI nº 2026.0.000000190-9, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO LUCILÉNIO GONZAGA WANDERLEY, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense (CEJEC).

Art. 2º Designar SÍLVIA REBECA SABOIA QUEZADO, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense (CEJEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0001963-41.2026.6.16.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DEBORAH COSTA FUSCALDI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III da Seção de Contratos, FC-3.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DEBORAH COSTA FUSCALDI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Administração Predial, FC-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA TRE/PI Nº 70, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 70/2026/SGP/SG da Procuradoria-Geral da República (0002616519), incluso no Processo SEI nº 0001092-54.2026.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor AURÉLIO SODRÉ ROCHA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Chefe, Nível CC-4, na Procuradoria Regional Eleitoral do Piauí, com ônus remuneratório para o órgão cedente, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, observando, quanto à Gratificação Judiciária (GAJ) e ao Adicional de Qualificação (AQ), o disposto nos art. 13, § 3º, e art. 15, § 4º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DG Nº 858, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA TRE-RS P N. 2352, DE 28 DE MAIO DE 2025, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, criado pela Lei n. 10.842/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por RAFAEL MARIN GARCIA, a contar de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 22 do Ato GP nº 391, de 26 de agosto de 2019; e CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2025.0.000038360-0, resolve:

Art. 1º Encerrar, no dia 18 de janeiro de 2026, a cessão da servidora CARLA AZEVEDO BORGES LEAL, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, efetivada por meio do Ato GP TRE-RJ nº 35, de 26 de janeiro de 2018 , publicado no DJE e no DOU-Seção 2 em 01/02/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA PRES/GABPRES Nº 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos TRE/RO ns. 0002229-94.2025.6.22.8000 (Concessão de Aposentadoria); 0002130-71.2018.6.22.8000 e 0000812-48.2021.6.22.8000 (Incorporação de Parcelas de Décimos/Quintos decorrente de decisão judicial transitada em julgado - Acórdão TRE-RO nº 163/2005 no Mandado de Segurança nº 66 - Classe 2, com trânsito em julgado em 18 de novembro de 2005, e a decisão judicial na Ação Ordinária Coletiva nº 1997.41.00.004185-0 [0004164-67.1997.4.01.4100] - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, que transitou em julgado em 04 de outubro de 2017); e PA 195/1999-SRH (Atualização do Adicional de Tempo de Serviço - Anuênios); e das orientações no Acórdão TCU n. 3367/2020 - 2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Larson Sulavan Neira Domingues, matrícula n. 260.169, com fundamento no art. 20, caput, e § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais do vencimento básico do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, Nível Intermediário, na Classe "C", Padrão 13 (art. 6º da Lei n. 12.774/2012), acrescida da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (arts. 13 e 17, § 1º, da Lei n. 11.416/2006), e, ainda, de forma integral, a percepção de:

I - Adicional por Tempo de Serviço (ATS), no total de 13 (treze) anuênios, incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela Medida Provisória n. 2.225/2001 - que estabeleceu como termo final para apuração desta vantagem a data de 8/3/99 - direito resguardado pelo art. 6º da Lei n. 9.624/98;

II - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de Quintos/Décimos, das parcelas legalmente incorporadas até a data de 07/04/1998, equivalentes a 3/5 (três quintos) de Função Comissionada FC-4, e

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de Quintos/Décimos, das parcelas legalmente incorporadas no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, equivalentes a 1/5 (um quinto) de Função Comissionada FC-2, de caráter não compensatório, concedidos por força de decisão judicial transitado em julgado, em cumprimento aos estabelecido pelo STF no RE 638.115-CE, transitado em julgado em 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 7.161 de 07 de dezembro de 1983, com nomeação estabelecida pela Resolução CNJ n. 344, de 09 de setembro de 2020, com redação dada pela Resolução CNJ n. 430, de 20 de outubro de 2021, e pela Resolução TSE n. 23.741, de 07 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

Des. RADUAN MIGUEL FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA RISSO TEODORO, Analista Judiciária - Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 216ª Zona Eleitoral - Mogi Guaçu, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ PAVIM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0000086/2026, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Thales Iran de Freitas Albuquerque, matrícula 308.270, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20, caput, §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, observado o disposto no art. 40, § 16, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 20/1998, c/c o art. 3º, inciso II e §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º, da Lei 12.618/2012, alterada pela Lei 14.463/2022, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 26, caput, §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 134, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1003008/2026, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 314.589, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Policiamento, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

